



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

PORTARIA Nº 010, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AS QUE RELACIONA, PARA EXERCER A FUNÇÃO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, NÍVEL OAG/E-01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal nº 5, de 9 de fevereiro de 1990, Lei Municipal nº 751 de 20 de setembro de 2.001, Lei nº 2.209, de 17 de outubro de 2016 e Lei Municipal nº 2.227 de 9 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade imediata de substituir temporariamente as servidoras do quadro efetivo, Fernanda Pereira⁽¹⁾, Juliana Ricken Kammer Daros⁽²⁾, Carine Tiscoski⁽³⁾, Ana Caroline Matias⁽⁴⁾, Juliana Schaucoski Serafim⁽⁵⁾, Michele Felisberto Nunes⁽⁶⁾ e Pamela Roos Hunter Pereira⁽⁷⁾, nomeadas para exercer Cargo em Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atender a demanda com a abertura de novas turmas provisórias de Educação Infantil⁽⁸⁾

CONSIDERANDO que no quadro permanente não têm servidores para ocupar as vagas, sendo que a contratação é de vital importância para a manutenção normal dos serviços públicos,

CONSIDERANDO a convocação efetuada no portal eletrônico da Prefeitura do Município de Forquilha em 01/02/2021 das classificações do 1º ao 30º lugar, no Processo Seletivo – Edital 001/2019

CONSIDERANDO que Sueli Machado, classificada em 31º lugar no Processo Seletivo – Edital 001/2019 apresentou termo de desistência de sua contratação,

CONSIDERANDO que todas as contratadas foram aprovadas no Processo Seletivo – Edital 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratadas temporariamente, as que relaciona, para exercer a função Auxiliar de Educação, nível OAG/E-01.

Classif	Contratado	Carga horária
1ª (PCD)	Liliane da Rosa Medeiros ⁽¹⁾	30 horas
2ª	Ana Paula Alves da Rosa ⁽⁵⁾	40 horas
3ª	Priscila de Medeiros ⁽⁸⁾	30 horas
15ª	Maria Cristina Cararo Lock ⁽⁸⁾	40 horas
17ª	Rejane Moraes del Canale Nandi ⁽⁸⁾	30 horas
19ª	Mariane Silveira Arns Baroni ⁽³⁾	30 horas



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

21ª	Ana Paula Tiede dos Santos ⁽²⁾	30 horas
22ª	Margarete Rodrigues Rosa ⁽⁷⁾	40 horas
27ª	Eliziane de Figueredo Leandro Loch ⁽⁶⁾	30 horas
30ª	Joise Alves Barzan ⁽⁴⁾	40 horas
32ª	Andreia de Oliveira França ⁽⁸⁾	40 horas

Art. 2º As agentes temporárias, supra contratadas, terão o vínculo empregatício pelo Regime Jurídico Administrativo Especial estabelecido pela Lei nº 2.209/16, e serão filiadas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, conforme disposto no art. 40, parágrafo 13 da Constituição Federal.

Art.3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º A vigência das contratações será enquanto as servidoras do quadro efetivo estiverem afastadas de suas funções e/ou encerrar a vigência do Processo Seletivo – Edital 001/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 4 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 4 de fevereiro de 2021.